



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA-NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



LICENÇA DE INSTALAÇÃO – L.I.

L.I. n°: 056/2023	VALIDADE ATÉ: 02/06/2024
PROCESSO: 987/2023	DATA DO PROTOCOLO: 31/05/2023

*A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso no uso de suas atribuições conferidas pela CF/88, em seu art. 23, inciso VI, art.30 inciso I e art.225, da Lei Complementar nº140/2011, Constituição Estadual do Pará, Legislação Estadual, Resolução 162/2021 do COEMA, Lei Orgânica Municipal e Lei de Política Municipal de Meio Ambiente nº 408/2013 e de acordo com a Habilitação Para Gestão Ambiental Municipal concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** ao empreendimento abaixo discriminado.*

NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA	PORTE: D-II
------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------

ENDEREÇO: Travessa Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa

MUNICÍPIO/UF: Novo Progresso/PA	CEP: 68.193-000
----------------------------------------	------------------------

INSC. ESTADUAL: -----	CNPJ: 10.221.786/0001-20
------------------------------	---------------------------------

TIPOLOGIA: Execução ou pavimentação (asfáltica, blokret rígida e outros) em vias com drenagem pluvial preexistente ou execução com drenagem pluvial em vias urbanas.

QUANTIFICAÇÃO AUTORIZADA: CPK 17,085 KM (comprimento em quilômetros) ou CPM 96.628,59 m ² (comprimento em metros quadrados)	
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA: Vias urbanas no Município de Novo Progresso/PA.

Coordenadas Geográficas: Lat. 07°43'36,86" S Long. 55°12'12,69" W

Observações: Está Licença foi concedida com o Parecer Técnico nº 218/2023.

- Obrigações:**
- Publicar a sua concessão, no prazo máximo de 30(trinta) dias, observando os termos da Resolução do CONAMA nº06/86;
 - Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiam a sua concessão;
 - Dar cumprimento às condicionantes descritas no anexo I.

LOCAL E DATA: Novo Progresso/PA, 02 de junho de 2023.

JOÃO MARIA DOS SANTOS
Secretário de Meio Ambiente
Portaria nº 007/2021 – GPM/NP



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA-NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



ANEXO I

RELAÇÃO DE CONDICIONANTES

- 1- Publicar no Diário Oficial e em Jornal de grande circulação local o recebimento desta licença no prazo de 30 dias;
- 2- Comunicar imediatamente a SEMMA-NP e outros órgãos, a ocorrência de qualquer acidente com potencial poluidor;
- 3- Informar quaisquer modificações pretendidas para a atividade, as quais deverão ser apresentadas a esta secretaria para uma nova análise;
- 4- Dar continuidade nos processos de licenciamento (Licença de Instalação e Operação);
- 5- Apresentar Projeto Ambiental e Cronograma de Execução da Obra, com ART e documentação do técnico responsável, no prazo de 30 (trinta) dias;
- 6- Bem como as condicionantes apresentadas no Parecer Técnico às fls 18;
- 7- Devendo continuar a tramitação do processo para obtenção da Licença de Operação.
- 8- Outrossim, informamos que o não cumprimento das condicionantes supracitadas, levará ao enquadramento automático do empreendimento nas formas penais da Legislação Ambiental em vigor.

RECOMENDAÇÕES

- 1- Aplicar as Normas de Saúde e Segurança no Trabalho referente à atividade realizada;
- 2- Manter placa de identificação do empreendimento em local de fácil visualização.

LOCAL E DATA:

Novo Progresso/PA, 02 de junho de 2023.

JOÃO MARIA DOS SANTOS
Secretário de Meio Ambiente
Portaria nº 007/2021 – GPM/NP